

**LEI Nº 983/05, de 21 de setembro de 2005**

**Ementa:** Considera de Utilidade Pública a Fundação Dr. Geraldo Rolim e determina outras providências.

O **Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **decretou** e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Considera de Utilidade Pública a Fundação Dr. Geraldo Rolim, localizada a Rua Vereador Enefino de Freitas, 37 - Centro, neste Município e determina outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2005.

  
**Dr. João Eudes Machado Tenório**  
**Prefeito**

**TERRA DA GRAÇA, DO DOCE E DA RENDA**

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - Pesqueira - PE - Cep: 55.200-000 - Caixa Postal : 62  
Telefone: 3835.8700 / 3835.8704 - Fax: 3835.8706 - E-mail : [gabprefeito@pesqueira.com.br](mailto:gabprefeito@pesqueira.com.br) CNPJ n.º 10.264.406/0001-35